



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 179/2019**

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.<sup>a</sup>. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o art. 58 da Lei 061/2002, "Artigo 58 – Ao servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão é facultado optar, entre o vencimento do seu cargo efetivo e o do cargo em comissão."

Considerando que o Servidor Johnny Luiz Sur, nomeado no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Documentação Escolar, optou pelos vencimentos do cargo de efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adotar como vencimentos mensais do **Sr.º JOHNNY LUIZ SUR**, portador do RG nº 1.549.454-3SSP/MT e CPF 025.896.841.93, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Documentação Escolar, os do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir desta data, conforme preceitua o artigo já mencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2019.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 16/05/2019 a 16/06/2019.